



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Divisão de Compras
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9102, 3701-9103
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD - Lei nº 14.133/2021

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Departamento de Infraestrutura

Responsável pela demanda: José Antônio Ramos

E-mail: jose.ramos@unifal-mg.edu.br

Telefone: (35) 3701-9120

Por este instrumento declaramos ter ciência das competências como Diretor do Departamento de Infraestrutura - Jose Antônio Ramos e pela necessidade do objeto do presente processo.

2. PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

OBJETO (marcar uma das opções)

- () Aquisição de material de consumo
- () Aquisição de material permanente / equipamento
- (X) Contratação de serviços COM fornecimentos de peças
- () Contratação de serviços
- () Pagamento de Anuidade/Taxas/Guias/
- () Pagamento de Inscrição em Curso/Evento.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO E/OU DA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO PARA TODOS OS PROCESSOS

Justifica-se a contratação de serviços de manutenção de Biofreezer, marca NUAIRE - , modelo NU6511G, número de patrimônio 137443, que se encontra com defeito e com necessidade de troca de peças. A pesquisa de preço foi realizada pelo PIAP/DI. Equipamento essenciais do Laboratório de Microbiologia e Imunologia - AL-Q-118.

Importante ressaltar que foi lançada a Dispensa Eletrônica com disputa nº 90074/2024, na qual o item foi cancelado por falta de propostas válidas, conforme informado no Despacho Administrativo nº 674/2024/Compras/DAA/PROAF/Reitoria (SEI 1346848 - Processo nº 23087.008221/2024-02).

4. QUANTIDADE DE MATERIAL E/OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

Manutenção Biofreezer							
ITEM	N/Cód	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	R\$ UNIT	R\$ TOTAL	BASE DE PREÇO
1	146968	Revisão geral e manutenção da Biofreezer, marca NUAIRE, modelo NU6511G, número de patrimônio 137443, com mão de obra e substituição de peças originais do fabricante e teste de . Peças: Micro Motor c/ Hélice Plástica . Garantia das peças e mão de obra, 90 dias.	Un	1	1.940,00	1.940,00	Menor preço
TOTAL						1.940,00	

5. VERIFICAR SE O MATERIAL É CONTROLADO

- () Pela POLÍCIA FEDERAL
- () Pelo MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
- (X) Não se Aplica

6. PRAZO PARA A ENTREGA/EXECUÇÃO DO SERVIÇOS E GARANTIA

- 6.1 O Prazo para a execução dos serviços será de 35 (trinta e cinco) dias úteis, a contar do recebimento da Nota de Empenho, de acordo com a Proposta apresentada (SEI 1348530).
- 6.2 A Garantia das peças e mão de obra, será de 90 (noventa) dias, conforme consta no Termo de Referência.

- **IMPORTANTE:** “ Conforme [PORTARIA Nº 289 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022](#) artigo. 25 " O Recebimento do material deverá obedecer às Normas previstas do Almoxarifado Central da UNIFAL-MG (SEI 1015622)" e artigo 26 "os materiais não aceitos e/ou em desacordo com as especificações, ou ainda com defeito, que sua coleta ficará sob responsabilidade do fornecedor em retirá-los do Almoxarifado Central, inclusive a emissão da nota fiscal para seu transporte, não acarretando nenhum ônus para UNIFAL-MG."

7. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO

Valor total estimado para atendimento ao objeto do presente processo é de **R\$1.940,00 (hum mil, novecentos e quarenta reais)**.

8. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS (PCA)

O serviço será inserido no Plano de Contratações Anuais (PCA) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

9. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO / AQUISIÇÃO

Restaurar a funcionalidade do equipamento Biofreezer, marca NUAIRE, modelo NU6511G, número de patrimônio 137443.

10. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROAF para providências.

Alfenas, na data e assinatura

Assinado Eletronicamente
JOSÉ ANTÔNIO RAMOS
Diretor do Departamento de Infraestrutura
UNIFAL-MG

ANEXO I

1. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PARA HABILITAÇÃO: Para a realização do reparo do Biofreezer, marca NUAIRE -, modelo NU6511G é necessário que o assistência técnica profissional.

2.1 A Contratada apresentou 01 (um) atestado de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de

direito privado, com comprovação de capacidade para executar serviços de natureza similar ao objeto do Termo de Referência.

2.2.1 O Atestado está timbrado e atende a demanda apresentada, (SEI 1348531).

3. JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO(S) FORNECEDOR(ES)

3.1 Por ser tratar de equipamento de laboratório com manutenção crítica, não foi encontrado na região, assistência técnica para a execução do serviço.

3.2 Assim, para fazer o diagnóstico correto e a emissão de orçamento, o equipamento, objeto deste DFD foi necessário levar o equipamento com transporte da UNIFAL-MG, para assistência técnica com menor preço orçado.

3.3 Justifica-se esta exigência na contratação considerando a especialidade dos serviços, sendo a Universidade que transportará o equipamento até o fornecedor vencedor da assistência técnica. Ademais, a necessidade da manutenção e tendo em vista que o ônus de levar o equipamento para um raio maior de 350 km oneraria demasiadamente o custo da manutenção.

3.4 O envio do equipamento há várias empresas para emissão do orçamento, além de comprometer a integridade do equipamento, inviabilizaria o processo, uma vez que o valor orçado está abaixo de R\$ 2.000,00.

3.5 Além disso, foi lançada a Dispensa Eletrônica com disputa nº 90074/2024, na qual o item foi cancelado por falta de propostas válidas, conforme informado no Despacho Administrativo nº 674/2024/Compras/DAA/PROAF/Reitoria (SEI 1346848 - Processo nº 23087.008221/2024-02).



Documento assinado eletronicamente por **José Antônio Ramos, Diretor do Departamento de Infraestrutura**, em 24/09/2024, às 13:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1348655** e o código CRC **7DE927AF**.